

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
 - II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$6.084.533,44 (SEIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**;
 - III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2026.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de Junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO						ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis 04.122.3229.2562	A	3	1.500.121	3390	0011	6.084.533,44	3390	0001	6.084.533,44		
TOTAL (R\$)			6.084.533,44						6.084.533,44		

Protocolo 277172

PROCESSO Nº: 01.01.013101.001123/2026-71. **Espécie:** Termo Aditivo.
Data: 30/06/2026. **Modalidade:** Ata de Registro de Preços nº 0040/2024-1.
Partes: Estado do Amazonas, por intermédio do titular, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa Connection - Advisory, Outsourcing And Services LTDA., CNPJ nº 13.645.308/0001-36. **Valor:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal estimado de valor mensal de R\$ 1.765,00 (mil setecentos e sessenta e cinco reais). **Prazo de Vigência:** a contar de 01 de julho de 2026. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Água Mineral natural sem gás, garrafão retornável de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33903007, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida em 02/06/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000396, no valor total de R\$1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277175

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 648, DE 22 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.023691/2026-09-SEDUC/SIGED
RAIMUNDO DA SILVA DAMASCENO, no cargo de PROFESSOR, na Matrícula 002.612-3 A, referente ao período de 01/12/1997 a 31/12/1998.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277044

PORTARIA GS Nº 647, DE 22 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 1519, de 04/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 04/12/2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao reconhecimento de dívida, referente fornecimento de material de expediente, realizado durante o período de janeiro de 2023, visando atender as necessidades das unidades escolares e administrativas desta secretaria, sob responsabilidade desta secretaria, tendo como interessada a **Empresa Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia LTDA.**, CNPJ nº 14.220.230/0001-70, conforme informações contidas nos autos do **Processo nº 01.01.0281 01.000358/2023-70-SEDUC/SIGED** (juntado ao **01.01.028101.047957 /2025-10-SEDUC/SIGED**);
CONSIDERANDO o entendimento exposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais - CAIC, concluindo que houve a efetiva execução dos serviços, para atender as necessidades desta Secretaria;

RESOLVE:

- I. NÃO APLICAR PENALIDADE** à responsável pelo atesto, Sra. **Leriane Souza Rocha**, tendo em vista que sua conduta se deu no estrito cumprimento do dever legal, revestida pelos deveres inerentes ao cargo que ocupava;
 - II. RECONHECER** a dívida no R\$ 1.054,50 (mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da **Empresa Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia LTDA.**, CNPJ nº 14.220.230/0001, com fulcro nos artigos nº 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em razão de ter atendido os requisitos exigidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da IN nº 02/2024-CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;
 - III. CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021.
 - IV.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Manaus-Am, 22 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277045

PORTARIA GS Nº 684, DE 23 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042759 /2025-60-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
 - II. DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
 - Fátima Carneiro de Castro;
 - Orlei Araújo Maia;
 - Maria das Dores Lima da Silva.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Manaus, 23 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277046